

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 048 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as despesas de condomínio oriundas da Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Wanessa Bossollan Arce para atuar como fiscal de contrato com as despesas de condomínio da Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento das despesas, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Wanessa Bossollan Arce, a empregada pública Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978